

Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional Sustentabilidade
e Eficiência no Uso de Recursos

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Resumo Não Técnico



Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de
Recursos

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RESUMO NÃO TÉCNICO

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	6
II. OBJETO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?	6
III. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	8
IV. FATORES CRÍTICOS	9
V. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES	10
V.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	10
V.2. BIODIVERSIDADE.....	12
V.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO	14
V.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	16
V.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO	17
V.6. QUALIDADE DO AMBIENTE	21
V.7. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	23
V.8. GOVERNANÇA	27
VI. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO	28
VI.1 MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE	29
VI.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL.....	30
VII. CONCLUSÕES	30

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CH ₄	Metano
CO ₂	Dióxido de Carbono
COVNM	Compostos orgânicos voláteis
DPH	Domínio Público Hídrico
EFCN	Rede Fundamental de Conservação da Natureza
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENRG - RM	Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais
EP	Eixo Prioritário
FC	Fator Crítico
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FER	Fontes de Energia Renovável
GEE	Gases Efeito de Estufa
ha	Hectares
IBE	Índice de Bem-estar
IMDG	Código Marítimo Internacional para as Substâncias Perigosas
INE	Instituto Nacional de Estatística
IQAr	Índice de Qualidade do Ar
Kg	Quilograma
km ²	Quilómetro quadrado
kt	Quilotonelada
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
m ³	Metro cúbico
MARLOP	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marítima de Navios
n.º	Número
N ₂ O	Óxido nitroso
NH ₃	Amónia
NO _x	Óxidos de azoto
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Objetivos Específicos
OT	Objetivo Temático
PEASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PM ₁₀	Emissões de partículas
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas

PO	Programa Operacional
PO SEUR	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POP	Poluentes Orgânicos Persistentes
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RASARP	Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal
REACH	<i>Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals</i>
REN	Reserva Ecológica Nacional
RN 2000	Rede Natura 2000
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNBC	Roteiro Nacional de Baixo Carbono
RSA	Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes
RU	Resíduos Urbanos
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
SGRU	Sistema de Gestão de Resíduos Urbano
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SO ₂	Dióxido de enxofre
SOLAS	Convenção Internacional para a Segurança da Vida no Mar
SVARH	Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
ZPE	Zona de Proteção Especial
%	Percentagem
µg	Micrograma

I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico** do **Relatório Ambiental Preliminar** (RAP) previsto na "Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Sustentabilidade no Uso de Recursos" (PO SEUR), elaborado pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados, SA e CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
2. A estrutura e conteúdos, desenvolvidos no Relatório Ambiental Preliminar entre dezembro de 2013 e fevereiro de 2014, teve por base o "Relatório de Definição de Âmbito", procurando oferecer uma análise sucinta e objetiva em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.
3. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação.
4. Mais concretamente, a AAE:
 - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa/política integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
 - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
 - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
5. Através das conclusões preliminares do RAP da AAE do PO SEUR e do respetivo processo de consulta pública, será possível influenciar positivamente o Programa.
6. Deste modo, a avaliação coloca particular ênfase na identificação de fatores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando simultaneamente os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou mitigados ao nível do PO SEUR ou da execução dos projetos associados.
7. A AAE do PO SEUR está em conformidade com a Convenção de Aarhus¹, "*que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente, no procedimento de avaliação ambiental antes da decisão de aprovação dos planos e programas, tendo em vista a sensibilização do público para as questões ambientais no exercício do seu direito de cidadania, bem como a elaboração de uma declaração final, de conteúdo igualmente público, que relata o modo como as considerações finais foram espelhadas no plano ou programa objecto de aprovação.*"
8. O Resumo Não Técnico, que acompanha o RAP da AAE do PO SEUR sumariza, em linguagem simples, as informações constantes do mesmo, dando a conhecer ao público em geral as principais oportunidades e riscos relacionados com o PO SEUR, de modo a facilitar a divulgação da AAE durante o período de consulta pública.

II. OBJETO DE AVALIAÇÃO: O QUE SE AVALIOU?

9. O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) abrange a totalidade do continente português e Região Autónoma da Madeira, e é orientado para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, dando resposta aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa

¹ De 25 de Junho de 1998, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003, de 25 de Fevereiro, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 9/2003, de 25 de Fevereiro, e transposta para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio.

utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resistência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

10. O PO SEUR sucede ao PO Valorização do Território (2007-2013), "ganhando uma maior abrangência com a integração da dimensão energética, nas vertentes eficiência, renováveis e segurança de abastecimento, enquanto mecanismo privilegiado para o cumprimento das políticas públicas do setor".
11. A Estratégia "Europa 2020" constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, assim como do desenho do orçamento da UE para 2014-2020, pretendendo garantir as condições para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento europeu no período. A Europa 2020 corporiza, por conseguinte, o consenso alcançado entre os Estados Membros da União, sendo que os objetivos que lhe estão subjacentes norteiam as decisões de investimento e as prioridades definidas pelos vários Estados, bem como criam as condições para um crescimento que se pretende:
 - Inteligente – mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação;
 - Sustentável – dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono e a uma indústria competitiva;
 - Inclusivo – que dê especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza.
12. A estrutura do PO está elencada no quadro seguinte.

Quadro 1. Estrutura do PO SEUR - Objetivos Temáticos, Eixos Prioritários, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos

Objetivo Temático (OT) / Eixo Prioritário (EP)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
OT 4 Apoiar a transição para uma economia com baixas Emissões de carbono em todos os setores (EP I.)	4.1. Promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis	4.1.1 Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética.
	4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4.3.1 Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de renováveis nos edifícios públicos 4.3.2 Aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação
	4.4. Desenvolvimento e a implantação de sistemas inteligentes de energia que operem a níveis de baixa e média tensão	4.4.1 Dotar os consumidores da informação e ferramentas necessárias para que possam realizar eficiência energética, criar condições para o desenvolvimento de redes inteligentes, para o aumento de sinergias e redução de custos com vista à redução da tarifa, potenciar o desenvolvimento de cidades energeticamente inteligentes e contribuir para a redução do consumo nacional de energia através da racionalização de recursos
	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.2 Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes coletivos de passageiros, como modo de reduzir os consumos de energia e, conseqüentemente, as emissões decorrentes do setor dos transportes. 4.5.1. Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e das respetivas redes, no caso dos apoios a conceder à rede de carregamento da mobilidade elétrica

<p>OT 5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (EP II)</p>	<p>5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas</p>	<p>5.1.1 Reforçar as capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais.</p>
	<p>5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes</p>	<p>5.2.1 Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira.</p> <p>5.2.2 Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas.</p>
<p>OT 6 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos (EP III)</p>	<p>6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos</p>	<p>6.1.1 Valorização dos resíduos como recurso; a consolidação da hierarquia de gestão de resíduos, privilegiando a atuação a montante na prevenção da sua produção; o aumento significativo da reciclagem e o desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) de aterro (de modo a cumprir as exigentes comunitárias fixadas para 2020); a eliminação progressiva da deposição direta em aterro; e o contributo do setor dos resíduos para outras estratégias e prioridades nacionais, incluindo a redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e a promoção da economia circular.</p>
	<p>6.2. Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados Membros que vão além desses requisitos</p>	<p>6.2.1 Otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas;</p> <p>6.2.2 Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.</p>
	<p>6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes</p>	<p>6.4.1. Gestão, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos.</p> <p>6.4.2. Valorização e promoção dos espaços naturais</p>
	<p>6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído</p>	<p>6.5.1 Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.</p>

Fonte: Elaboração Própria, a partir do PO SEUR (Versão de Fevereiro de 2014)

III. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

13. A Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação de determinados planos e programas no ambiente, foi adotada com o objetivo de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável.
14. A Diretiva 2001/42/CE foi transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
15. A Avaliação Ambiental de um dado plano/programa visa a análise sistemática e estruturada dos seus potenciais efeitos, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores.
16. O objetivo da AA consiste, assim, na avaliação prévia das potenciais consequências ambientais do plano/programa, tendo em vista a integração, numa fase tão precoce quanto possível, das questões ambientais pertinentes no processo de planeamento e programação, assegurando a participação das partes interessadas, no âmbito da esfera ambiental, e a inclusão das respetivas considerações.

17. A Avaliação Ambiental visa, deste modo, a conceção de planos/programas ambientalmente mais sustentáveis, potenciadores de eventuais intervenções no território ambientalmente mais favoráveis, antecipando e resolvendo potenciais conflitos que, de outro modo, apenas seriam abordados em fases subsequentes (e.g. Avaliação de Impacte Ambiental de projetos), quando o leque de opções é já, normalmente, bastante limitado.

Fases da AA e estrutura do Relatório Ambiental

18. O processo de avaliação ambiental compreende as seguintes fases:
- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da Avaliação Ambiental
 - Identificação dos fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD);
 - Para cada FCD, identificação dos objetivos/metad ambientais nos quais se baseia a Avaliação Ambiental;
 - Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do Programa e respetivo âmbito de aplicação territorial;
 - Avaliação dos efeitos do Programa, em termos do grau de contribuição/conflito das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos, no presente caso) relativamente aos objetivos/metad ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do Programa.
 - Proposta de medidas (recomendações) tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo Programa na esfera ambiental e de controlo e gestão de eventuais ameaças geradas pela sua aplicação;
 - Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do PO, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação do Programa;
 - Realização de consultas, as quais se revestem de carácter essencialmente institucional na fase de delimitação do âmbito da Avaliação Ambiental, e incluem a consulta pública do relatório ambiental e projeto de Programa na fase subsequente;
 - Divulgação pública do Programa aprovado e respetiva Declaração Ambiental (na qual consta, por exemplo, a forma como as considerações ambientais foram integradas no Programa).
19. A avaliação dos efeitos do Programa, em termos de oportunidade e ameaças geradas pela sua implementação, tem por base a análise pericial, considerando, em particular, os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, estabelecidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.
20. Os resultados da AA, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PO, bem como os resultados das consultas efetuadas, as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo, serão incorporados no processo de programação e planeamento, tendo em vista o seu robustecimento ambiental.

IV. FATORES CRÍTICOS

21. A avaliação ambiental do PO SEUR é suportada em oito vetores principais, considerados como Fatores Críticos, na medida em que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise.

22. O quadro seguinte apresenta a relação existente entre os Fatores Críticos e Critérios de Avaliação utilizados na análise do PO SEUR.

Quadro 2. Fatores Críticos e Critérios de Avaliação

Fatores Críticos	Critérios de Avaliação	Descrição
Alterações Climáticas	GEE Eficiência energética Recurso a fontes de energia renováveis (FER)	Pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de GEE para a atmosfera; com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética.
Biodiversidade:	Conservação dos Habitats Naturais e Espécies	Pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem).
Desenvolvimento Humano	Demografia Educação Pobreza e exclusão social Saúde	Pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação; os níveis de saúde, e a coesão social.
Desenvolvimento Territorial	Ocupação e uso do solo	Pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais.
Património Cultural e Geológico	Património cultural Património e recursos geológicos Paisagem	Pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos.
Qualidade do Ambiente;	Gestão de resíduos Qualidade da água Qualidade do ar Proteção do solo	Pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Cheias e inundações Sismos Erosão costeira Incêndios florestais Seca e desertificação Transporte e manuseamento de substâncias perigosas	Pretende avaliar as questões relacionadas com a prevenção e minimização de riscos naturais e tecnológicos.
Governança:	Reforço do uso das TIC Modernização da Administração Pública	Pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços.

Fonte: Elaboração Própria

V. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

V.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

23. O Fator Crítico "Alterações Climáticas" foca a sua abordagem em três dimensões principais: as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), a utilização de Fontes de Energia Renováveis e a eficiência energética.

24. Em linha com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas² (ENAAC), têm sido adotadas políticas de mitigação dos efeitos das alterações climáticas, visando a redução da emissão de GEE, e de adaptação aos efeitos negativos dos impactes das alterações climáticas nos sistemas biofísico e socioeconómico.
25. Ao nível europeu, no âmbito do Pacote Energia-Clima foram estabelecidas metas de redução de emissões de GEE, quotas de energia provenientes de Fontes de Energia Renováveis (FER), melhoria da eficiência energética, com o objetivo de criar um mercado interno da energia e reforçar uma regulação efetiva. Procedeu-se, igualmente, à revisão do Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE.
26. Neste contexto, o clima e a adaptação às alterações climáticas são um dos principais focos do financiamento comunitário do período de programação 2014-2020, com pelo menos 20% de verba destinada.
27. São vários os documentos/instrumentos de política, orientadores das ações de mitigação das alterações climáticas no nosso país, destacando-se, para o horizonte 2020:
 - O Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), cujo principal enfoque é a definição de metas nacionais a alcançar em termos de emissões de GEE, em 2030 e 2050.
 - O Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013-2020 (PNAC 2020), cujo principal objetivo é dar resposta à limitação de emissões de GEE para os setores não cobertos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), prever as responsabilidades setoriais, o financiamento e os mecanismos de monitorização e controlo.
28. A evolução das emissões de GEE acompanhou o desenvolvimento da economia portuguesa, caracterizada "por um forte crescimento associado ao aumento da procura de energia e da mobilidade na década de 90, a uma estabilização das emissões no início década de 2000, sobretudo devido ao aumento da incorporação de gás natural e ao aumento da penetração das energias de fonte renovável". No entanto, nos anos mais recentes, a diminuição das emissões de GEE está em grande parte associada à estagnação económica do país.
29. Na emissão de GEE por setor, destaca-se a energia, onde se incluem os transportes. Como principal emissor, atribuem-se-lhe 75,2% das emissões totais de GEE, em 2011 (48.610 kt CO₂ eq), secundado, a longa distância, pelo setor dos resíduos, com peso semelhante à "agricultura" e aos "processos industriais".
30. O CO₂ é o GEE mais representativo com 73,6% das emissões em 2011, em relação direta com o grande peso do setor energético (uso de combustíveis fósseis, desflorestação e alteração do uso do solo), seguido do metano (CH₄) com 17,8% das emissões, principalmente do setor dos resíduos (aterros, águas residuais,...) e do óxido nitroso (N₂O) a par da redução das emissões no setor da agricultura (fertilizantes, queima de biomassa e combustíveis fósseis).
31. A economia portuguesa parece ter iniciado um processo de descarbonização em 2005, desencadeando-se um processo de desajuste entre PIB e emissões de GEE, devido à utilização de fontes energéticas menos poluentes, ao crescimento da utilização das FER e a medidas de eficiência energética. Ainda assim, Portugal situa-se a uma distância considerável dos valores registados na Europa.
32. O Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) é o principal instrumento de política de mitigação da emissão de GEE. Em 2012, encontravam-se abrangidas pelo regime CELE 196 instalações (Cerâmica, Cimentos e cal, Energia / Centrais termoelétricas, Energia / Cogeração,

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de Abril.

Energia / Instalações de combustão, Energia / Refinação, Metais ferrosos, Pasta de papel, Vidro), observando-se um decréscimo das atribuições efetivas a instalações existentes. Nesse ano, verificaram-se apenas 85% das emissões com atribuição efetiva.

33. Em 2013, as regras do CELE são alteradas, verificando-se a introdução de novos gases e setores (ex. produção de ácido nítrico, a produção de amoníaco e o armazenamento geológico de carbono) sendo a quantidade total de licenças de emissão determinada a nível comunitário e a atribuição de licenças de emissão efetuada, maioritariamente, por leilão.
34. A adaptação às "Alterações Climáticas" está presente em toda a estrutura do PO SEUR, daí serem múltiplas as medidas e ações com implicações diretas neste FC. O PO SEUR constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono.
35. Deste modo, no que diz respeito às Alterações Climáticas, o PO SEUR, através do Eixo 1 "Apoiar a Transição para uma Economia com baixas emissões de carbono em todos os setores", do Eixo 2 "Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos" e Eixo 3 "Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos", apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Redução das importações de combustíveis fósseis (com reflexos na balança comercial e na emissão de GEE);
- Melhorar os comportamentos energéticos individuais e promover uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética (Promoção de comportamentos de consumo mais racionais e sustentáveis);
- Reforçar a capacidade de adaptação às alterações climáticas, através da adoção de medidas integradas e coerentes entre si.

Ameaças

- Estagnação no desenvolvimento dos projetos de investimento que concorrem para a eficiência energética, num contexto de agravamento da crise económico-financeira e de retração do consumo energético;
- Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes;
- Acentuar da frequência de fenómenos extremos (temperaturas muito elevadas, secas prolongadas), aumentando a probabilidade e gravidade das ocorrências.

V.2. BIODIVERSIDADE

36. A Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) é composta pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), que integra as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade, e pelas seguintes áreas: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o domínio público hídrico (DPH). Estas últimas desempenham um papel crítico na manutenção da biodiversidade, dado que constituem áreas de continuidade, as quais estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação.

37. No SNAC estão integradas as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade: a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000 (integrada pelos Sítios de Importância Comunitária/Zonas Especiais de Conservação e pelas Zonas de Proteção Especial) e as demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.
38. As 25 áreas protegidas de âmbito nacional estão dotadas de plano de ordenamento em vigor. Existem atualmente 11 áreas protegidas de âmbito local/regional e uma área protegida privada. A Rede Natura 2000 em Portugal é composta por 96 SIC e 59 ZPE.
39. A área total classificada no âmbito da RNAP e da Rede Natura 2000 corresponde a cerca de 21% do território terrestre continental. A RNAP abrange uma superfície de cerca de 681 220 ha. A Rede Natura 2000 em Portugal Continental é composta por 60 SIC e 40 ZPE, abrangendo uma área total terrestre de aproximadamente 1,9 milhões de ha, ao qual acrescem cerca de 180 mil ha marinhos.
40. Portugal Continental, o qual integra as regiões biogeográficas terrestres Mediterrânica e Atlântica, e a região biogeográfica marinha Mar Atlântico, apresenta os seguintes habitats e espécies incluídos nos anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats:
 - Habitats – 88;
 - Flora – 117;
 - Fauna – 93.
41. Entre espécies de fauna e de flora e habitats, são 38 os valores naturais prioritários nos termos da Diretiva Habitats.
42. Em Portugal ocorrem ainda 233 espécies de aves protegidas pela Diretiva Aves, de ocorrência regular.
43. Verifica-se que as classes de uso do solo mais relevantes em termos de áreas classificadas em Portugal Continental são as pertencentes às tipologias agrícola e florestal.
44. Quanto à avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, por região biogeográfica, verifica-se que os habitats naturais apresentam, na sua maioria, um estado de conservação "desfavorável/inadequado". A avaliação "desfavorável/má" corresponde, essencialmente, a habitats dunares, outros habitats costeiros sob influência salina e turfeiras.
45. Quanto às espécies de fauna, a maioria apresenta, tal como no caso dos habitats naturais, um estado de conservação "desfavorável/inadequado". Apenas no caso dos répteis e anfíbios se verifica a não inclusão de qualquer espécie na categoria "desfavorável/má", sendo também estes os grupos com uma maior percentagem de avaliações favoráveis. Em sentido oposto, os peixes dulçaquícolas e migradores constituem o grupo com a maior percentagem de avaliações na categoria "desfavorável/má".
46. A análise desenvolvida para o FC Biodiversidade permite concluir que o PO SEUR constitui um instrumento enquadrador de um conjunto alargado de ações cujo financiamento contribuirá, nalguns casos significativamente, para a proteção e valorização das diversas componentes da biodiversidade em Portugal.
47. No que se refere à Biodiversidade, o PO SEUR, através dos respetivos Eixos Prioritários, apresenta como principais oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Reforço das medidas de proteção da biodiversidade através da promoção de ações de gestão ativa de áreas classificadas;
- Diminuição de riscos para a biodiversidade associados às Alterações Climáticas;

- Melhoria geral das massas de água;
- Promoção de atividades económicas compatíveis e, inclusive, potenciadoras da proteção dos valores naturais ocorrentes em áreas classificadas

Ameaças

- Potenciais efeitos negativos sobre a biodiversidade decorrentes da construção de novas infraestruturas para aproveitamento alargado das fontes de energia renováveis;
- Pressão acrescida sobre áreas da RN2000, decorrente da promoção de atividades económicas, associadas aos valores naturais, em áreas classificadas.

V.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO

48. Para o FC "Desenvolvimento Humano" convergem vários domínios, como a demografia, a educação, a pobreza e exclusão social (por via do desemprego) e a qualidade de vida.
49. Nos últimos anos observou-se uma melhoria generalizada da qualidade de vida dos portugueses. O Índice de Bem-estar (IBE)³, da responsabilidade do INE, aumentou entre 2004 e 2011, estimando-se uma ligeira redução em 2012. O bem-estar em matéria de "Qualidade de vida" é explicado pelos contributos positivos das componentes da "Educação, conhecimento e competências", "Ambiente" e "Saúde".
50. Ao nível **demográfico**, o comportamento nacional é considerado preocupante. Em 2011, foram recenseados 10.356.117 habitantes, acusando apenas um ligeiro acréscimo do número de residentes face a 2001. As estimativas pós-censo apontam já para o decréscimo populacional devido ao comportamento negativo do movimento natural da população, com menor número de nados vivos (89.841) e maior número de óbitos (107.598 no total), mas também do saldo migratório negativo de 37.352 pessoas, em 2012. A conjugação do declínio da natalidade e do aumento da esperança de vida concorrem para uma pirâmide etária com um duplo envelhecimento demográfico, no topo e na base.
51. A diminuição da natalidade e o crescente êxodo migratório põem em causa o rejuvenescimento da população ativa, perigando a sustentabilidade económica e social. Note-se que o Índice de rejuvenescimento da população ativa passou de 143,05 (2001) para 94,34 (2011)⁴.
52. Atualmente, o aumento do fenómeno da emigração é uma realidade preocupante e com consequências dramáticas a prazo. O número de emigrantes permanentes ultrapassou, amplamente, o número de imigrantes permanentes (estimativas de 2012, INE). A emigração temporária destaca-se, assumindo valores mais elevados do que a emigração permanente.
53. O peso demográfico da população de nacionalidade estrangeira é elevado, representando 3,74% da população em 2011. Trata-se de população, maioritariamente, em idade ativa (82%), bastante acima do valor para o total da população residente (59%).
54. Em termos gerais, temos um país mais envelhecido, que sofre atualmente de uma vaga de emigração e onde os imigrantes, pelo seu crescente peso no total da população residente, têm um papel importante no rejuvenescimento da população ativa.

³ O objetivo do Índice de Bem-estar é acompanhar a evolução do bem-estar e progresso social em duas vertentes determinantes – condições materiais de vida das famílias e qualidade de vida, mediante declinações em três e sete domínios de análise, respectivamente: a) bem-estar económico; vulnerabilidade económica; trabalho e remuneração; b) saúde; balanço vida-trabalho; educação, conhecimento e competências; relações sociais e bem-estar subjectivo; participação cívica e governação; segurança pessoal; e ambiente.

⁴ Potencialmente, por cada 100 pessoas que saem do mercado de trabalho, entram apenas 94.

55. A atual crise económica agravou o risco de pobreza a nível nacional e europeu, surgindo um novo fenómeno, a pobreza "envergonhada" entre a população empregada. No relatório sobre a evolução do emprego e da situação social na Europa é acentuada a necessidade de atenuar os riscos de pobreza no trabalho.
56. Em 2011, 17,9% da população portuguesa corria risco de **pobreza e exclusão social**, mesmo após as transferências do Estado (por doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social) que têm desempenhado um papel crucial na diminuição deste risco. O limiar de risco de pobreza baixou e o fosso entre os mais ricos e os mais pobres continuou a aumentar, em 2011.
57. Verifica-se que é entre os desempregados e entre as famílias com crianças dependentes que o risco de exclusão e pobreza é mais elevado.
58. A melhoria dos níveis de **educação** constitui um dos cinco grandes objetivos da UE para 2020, contribuindo para o aumento do emprego e para a redução da pobreza. Investir no capital humano, por via da educação e formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida (ALV), é uma componente essencial da Estratégia Europeia para o crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo. Em 2011, 44,4% da população portuguesa entre os 25 e os 64 anos participou em atividades de aprendizagem ao longo da vida, proporção acima da média europeia 40,8% (UE27).
59. A vaga de emigração que se vive em Portugal parece ser transversal à estrutura etária e à estrutura das qualificações, embora não esteja ainda devidamente estudada. Todavia os indícios apontam para uma saída massiva de recursos humanos qualificados. Este êxodo de uma importante componente de jovens qualificados que buscam melhores condições de vida no exterior (*brain drain*) trará, certamente, problemas no futuro próximo ao país, que perde assim o investimento realizado em capital humano.
60. A saúde da população depende diretamente das condições do território e do ambiente, como a qualidade do ar, da água, do solo, das condições de habitabilidade e de salubridade ligadas, nomeadamente, à gestão dos resíduos.
61. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016) refere uma melhoria consistente e sustentada do estado de saúde da população, resultado de uma evolução positiva dos vários determinantes da saúde e da capacidade de investimento na área.
62. Em Portugal, entre 2001/2011 diminuiu em 30% a mortalidade prematura (medida em Anos de Vida Potencialmente Perdidos). Indicadores como a Esperança de vida à nascença e Taxa de mortalidade infantil têm melhorado consideravelmente nos últimos anos. Do ponto de vista assistencial, os indicadores disponíveis revelam melhorias significativas.
63. A proporção da população residente que avalia o seu estado de saúde como bom ou "muito bom" é de 48,1% em 2012, um valor demonstrativo da qualidade e capacidade dos serviços médicos nacionais.
64. O domínio "Desenvolvimento Humano", pelas componentes que o estruturam, não se apresenta como o foco principal deste PO Temático, sendo ténues e, por vezes indiretos e/ou induzidos, a maioria dos seus contributos. Neste quadro, se justificam as reduzidas implicações das suas medidas neste FC, com exceção do domínio da saúde pública.
65. O PO SEUR apresenta as seguintes oportunidades no âmbito do FC "Desenvolvimento Humano", não se registando ameaças com particular significado:

Oportunidades

- Melhoraria do conhecimento e níveis de prevenção para o risco de temperaturas extremas adversas na saúde pública

- Diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social, através da criação de emprego (temporário e permanente) associado à execução e exploração dos investimentos
- Melhoria dos níveis de qualificação, por via de ofertas de emprego altamente qualificado e especializado

V.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

66. Em 2010, a proporção da superfície do território continental ocupada pelas áreas agrícolas (35%) e florestais (34,6%) é significativa; a maior parte da floresta nacional (46%) encontra-se na região Centro, enquanto 43% da agricultura se concentra no Alentejo;
67. Os territórios artificializados passam a ocupar, em 2010, cerca de 5% de Portugal Continental, enquanto as zonas húmidas e os corpos de água ocupam 0,2% e 1,2%, respetivamente.
68. Entre 1980 e 2010 os territórios artificializados e as florestas aumentaram cerca de 2% e 3,1%, respetivamente.
69. No mesmo período, a agricultura e agroflorestais foram as classes que mais áreas perderam em Portugal Continental, cerca de 5% e 1,2%, respetivamente.
70. No período em análise houve uma expansão dos territórios artificializados e da floresta e uma retração da superfície agrícola e agroflorestais. Estes resultados, refletem o assinalável crescimento económico, que se traduziu na expansão das áreas urbanas. Este crescimento urbano intensivo e frequentemente dissociado de um padrão de qualidade, nomeadamente ambiental, tem vindo a comprometer a sustentabilidade das unidades territoriais. A aposta centrou-se no setor da construção, descurando o desenvolvimento de múltiplas atividades de particular valia socioeconómica e ambiental. A ausência de políticas de gestão e planeamento territorial eficazes e a deficiente articulação entre os diferentes instrumentos de ordenamento do território e de planeamento ambiental têm conduzido a um cenário de intensificação do desordenamento territorial no país.
71. Uma parte significativa das disfunções territoriais tem sido originada à escala local, com os correspondentes impactes negativos nas escalas regional e nacional.
72. As transições mais importantes que se têm verificado entre classes de ocupação do solo foram de vegetação natural para floresta, de agricultura para territórios artificializados e de agricultura com áreas naturais para floresta.
73. O território nacional é alvo de inúmeras pressões que contribuem para o desordenamento territorial e para o desequilíbrio regional. Importa sublinhar que o atual estado da ocupação do solo está associado a diversos problemas transversais, designadamente: incêndios florestais; instrumentos de ordenamento do território que ainda não foram implementados; crescimento do parque habitacional nas faixas litorais; erosão costeira; áreas degradadas nos grandes centros urbanos; evolução crescente da população.
74. O povoamento do território e as dinâmicas demográficas verificadas na última década revelam um país muito diverso. Acentuou-se a desertificação em grandes áreas do interior, e densificaram-se os territórios do litoral e as áreas metropolitanas, em particular a de Lisboa.
75. A densidade populacional do país é de 115 hab/km². Contudo verificam-se grandes disparidades em termos do território, que têm vindo a acentuar-se devido ao movimento de deslocação das populações do interior para o litoral.
76. As sub-regiões do Grande Porto e da Grande Lisboa apresentam-se densamente povoadas, com valores de densidade populacional de 1580 hab/km² e 1 484 hab/km². Todavia a maioria do

território apresenta-se pouco povoado, como é o caso das sub-regiões da Beira Interior Sul, Alto Alentejo, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo que apresentam uma densidade populacional entre 15-20 hab/km². O número de lugares com 2 000 ou mais habitantes passou de 558 em 2001 para 588 em 2011. Estes aglomerados concentram cerca de 61% da população residente no país.

77. Apesar da área de atuação do PO SEUR não abranger de forma direta a questão do Desenvolvimento Territorial, dispõe de financiamento orientado para ações que contribuem na globalidade para a melhoria do FC, suscitando impactes significativos na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis, coesão social e territorial e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas. Existe também um risco associado à ausência de critérios de ordenamento do território.
78. No que diz respeito ao Desenvolvimento Territorial, o PO SEUR, apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis.
- Promoção dos processos de renovação, regeneração e revitalização e reabilitação urbana.
- Promoção ao desenvolvimento policêntrico e equilibrado.
- Coesão territorial e social.
- Melhoria da acessibilidade e mobilidade.
- Desenvolvimento das regiões e redução das assimetrias regionais.
- Gestão adequada do território em relação aos riscos naturais e tecnológicos.
- Eliminar ou reduzir os problemas associados a áreas degradadas do território nacional.
- Promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis.
- Criação de emprego (temporário e permanente).
- Aumento da participação pública nos processos de desenvolvimento territorial.
- Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo.

Ameaças

- Ocupação do solo, com uma expressão dependente da sua localização.
- Ausência de critérios de ordenamento territorial.
- Desarticulação entre cidades de diferentes dimensões e características culturais, sociais, ambientais e económicas.

V.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO

79. No sentido de desenvolver uma real política de valorização e proteção do património, Portugal, desde a década de 30 do século passado, é signatário de várias cartas e convenções internacionais que visam a salvaguarda dos bens culturais, sejam eles de natureza material ou imaterial. Em 2001, de modo a reforçar a necessidade de preservação do património português e a estruturar o

processo, foram estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

80. Deste modo, nos últimos anos, tem-se registado um aumento das ações de salvaguarda e valorização do património cultural traduzidas essencialmente no aumento de bens imóveis classificados. Desde 1990 que se regista um crescimento do número de imóveis, embora com algumas oscilações. Para este crescimento contribuíram, principalmente, as categorias de imóveis de interesse municipal e de interesse público.
81. Em 2012 estavam registados 4.103 elementos patrimoniais classificados, dos quais 799 eram Monumentos Nacionais, 2.581 de Interesse Público e 723 de Interesse Municipal.
82. O património arqueológico representava 12% do património classificado. Predominante principalmente nas áreas mais rurais, o número de elementos classificados tem registado um crescimento nos últimos anos.
83. Portugal é ainda um dos países com maior número de bens patrimoniais classificados pela UNESCO como Património da Humanidade; são 13 locais considerados únicos pelas suas características históricas, artísticas ou culturais e incluem Centros Históricos, Mosteiros, Arte Rupestre e Paisagens.
84. Apesar do crescente reconhecimento da importância do património cultural, a atenção tem estado demasiado orientada para os imóveis de especial valor histórico-arquitetónico, esquecendo os elementos da chamada "arquitetura menor".
85. Até há relativamente poucos anos, um dos problemas da preservação do património cultural em Portugal residia no facto de que a atenção estava sobretudo voltada para a conservação do monumento enquanto elemento isolado esquecendo a envolvente.
86. Foi definido um conjunto de medidas para proteção, conservação e reabilitação dos centros históricos, bem como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea. Muitas das medidas adotadas estão enquadradas em instrumentos de gestão territorial como os planos de pormenor e de salvaguarda.
87. O património geológico deve ser encarado não apenas como um elemento do património identificativo e uniformizador de um país mas também como um importante recurso com forte relevância no desenvolvimento económico pelo que a preservação e a sustentabilidade da sua exploração são essenciais.
88. Do ponto de vista patrimonial, em 2013, estavam identificados pelo LNEG em Portugal continental cerca de uma centena de locais com interesse geológico e, embora alguns estejam inseridos em áreas protegidas, grande parte destes sítios não está sujeito a medidas de proteção efetivas.
89. Portugal tem ainda constituídos 3 geoparques (Geopark Arouca, Geopark Naturtejo e Azores Geopark) inseridos na Rede Europeia de Geoparques e Rede Global de Geoparques, ambas com o apoio da UNESCO. Deste modo, nestas áreas, notáveis do ponto de vista do património geológico e com limites bem definidos, é possível conjugar a geoconservação com a educação para o desenvolvimento sustentável e com o turismo.
90. Segundo a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (2012), Portugal dispõe de uma grande diversidade de património geológico com potencial de ser explorado economicamente, que pelas suas características naturais, nomeadamente o facto de não serem renováveis, de serem escassos e não estarem uniformemente distribuídos pelo território, a sua exploração deve assentar num modelo de gestão integrada e sustentável.
91. Entre 2004 e 2010, a indústria extrativa, apresentou uma variação média de 1,5% no volume de negócios, apesar das variações médias negativas no número de empresas (-2,5%) e pessoal ao serviço (-3,1%). Atualmente um dos problemas do setor está relacionado com o défice no

conhecimento de base do território e apesar de a maioria das áreas já identificadas com potencial serem alvo de pedidos de prospeção, o território não está suficientemente estudado.

92. A indústria extrativa, nas suas várias vertentes, tem impactes diferenciados no ambiente, no território e na qualidade de vida das populações. Nos últimos anos, através da atualização da legislação específica e da criação de novos instrumentos de política para o setor, têm vindo a ser desenvolvidas ações no sentido de melhor regulamentar a atividade e minimizar os seus efeitos nocivos.
93. Outra dimensão do património a ter em consideração é a paisagem. A paisagem é a síntese multidimensional do território, essencial para criar um valor de identidade. É um valor cultural em constante mutação fruto dos usos e das relações entre território, habitantes e visitantes.
94. Segundo a Convenção Europeia da Paisagem (2000) "a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego" pelo que a sua conservação deve ser encarada como uma prioridade.
95. Portugal é constituído por uma grande variedade de paisagens que, apesar da crescente consciencialização para a necessidade da sua conservação e um aumento de ações de preservação, de um modo geral, estão bastante danificadas. A degradação e descaracterização das paisagens verifica-se tanto nas áreas mais despovoadas como nas áreas mais densamente povoadas embora os tipos de problemas sejam distintos.
96. É nos espaços urbanos e periurbanos, principalmente da faixa litoral, que os problemas de perda de valores e identidades se apresentam mais críticos em virtude da forte pressão urbana e do abandono progressivo das terras agrícolas e dos espaços florestais. Ao longo dos últimos anos tem-se assistido a um crescimento da edificação, por vezes sem regras e desrespeitando o ambiente natural, criando problemas difíceis de resolver mas que exigem intervenções prioritárias de requalificação.
97. Nas áreas do interior do país os problemas estão relacionados com o abandono. São territórios que ao longo dos anos têm registado uma contínua perda de população. Sem habitantes estas áreas perdem dinamismo, dando origem a paisagens descaracterizadas, sem identidade e cada vez mais degradadas.
98. Esta degradação resultou, em parte, do facto de nem sempre as prioridades de desenvolvimento territorial do país terem em consideração a importância da gestão e ordenamento da paisagem na promoção da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento sustentável dos seus territórios. O reconhecimento de que muitas das opções de ordenamento tomadas no passado nem sempre foram as mais corretas, levou a que se criassem as bases doutrinárias e orientações metodológicas e técnicas para a consideração da paisagem no processo de revisão dos planos diretores municipais.
99. O FC Património Cultural e Geológico é contemplado apenas em parte no PO SEUR. Para a vertente do património e recursos geológicos, o PO configura o financiamento de várias medidas no sentido de desenvolver um modelo de exploração que confira à atividade relevância económica no contexto nacional, sem esquecer que se está perante um bem patrimonial natural não renovável. Para o património cultural não são definidas tipologias de ações uma vez que está fora do âmbito de financiamento do PO.
100. Deste modo, no que diz respeito ao Património Cultural e Geológico, o PO SEUR, através do Eixo 3 "Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos", apresenta as seguintes oportunidades:

Oportunidades

- Conhecimento mais aprofundado dos recursos geológicos existentes em Portugal;
- Identificação das áreas de interesse geológico e sua classificação legal;
- Exploração mais sustentável dos recursos geológicos;
- Redução dos impactos ambientais negativos decorrentes das atividades extrativas;
- Reabilitação das áreas degradadas afetadas à indústria extrativa;

V.6. QUALIDADE DO AMBIENTE

101. A produção total de **resíduos** urbanos (RU) em Portugal continental foi, no ano 2012, de aproximadamente 4,528 milhões de toneladas, cerca de 454 kg/hab. ano (1,24 kg por habitante. dia).
102. Não obstante Portugal ter ultrapassado em 2009 e 2010 o valor médio da UE-27, apresenta desde 2009 uma tendência de diminuição, que permitiu voltar a registar em 2011 uma capitação de 487 kg/hab. ano, inferior à média europeia de 500 kg/hab. ano.
103. Em 2012, os resíduos urbanos produzidos em Portugal continental foram sujeitos às seguintes operações de gestão: 53,6% de deposição em aterro, 18,2% de valorização energética, 15,7% de valorização orgânica e a restante fração de 12,4% de valorização multimaterial.
104. Em termos regionais verifica-se que a região de Lisboa e Vale do Tejo apresentou a maior produção de RU, seguindo-se a região Norte, com 37,6% e 32,5%, respetivamente. Nesse ano, as frações de RU encaminhados para deposição em aterro, para valorização energética e para valorização multimaterial registaram reduções, face aos valores do ano anterior, de 13,8%, 15,9% e 14,7%, respetivamente; a valorização orgânica registou um aumento significativo de 61,8%.
105. De acordo, com o Relatório do Estado do Ambiente 2013, do total de RU produzidos, 54,5% correspondem a resíduos urbanos biodegradáveis (RUB), cerca de 2,468 milhões de toneladas. Deste valor, 59,1% foi encaminhado para aterro, 19,9% foi alvo de valorização energética, 15% foi valorizado organicamente e os restantes 6% corresponderam à reciclagem de papel e cartão.
106. Em 2012, existiam 23 Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), cobrindo a totalidade do território continental, sendo 12 multimunicipais e 11 intermunicipais. Cada um destes sistemas possui infraestruturas para assegurar um destino final adequado para os RU produzidos na área respetiva.
107. Segundo o Sistema Nacional de Informação de **Recursos Hídricos** (SNIRH), em 2012, a qualidade da água superficial foi classificada como Muito Má em 8 estações de monitorização, Má em 9, Razoável em 27, Boa em 28, e Excelente em 7.
108. De acordo com os dados do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) 2012, as atuais taxas de atendimento situam-se nos 95%, tendo-se atingido a meta definida no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II 2007-2013).
109. Em termos de saneamento de águas residuais a evolução foi igualmente positiva. Em 2011, a população servida por sistemas de tratamento de águas residuais era de 78% (RASARP, 2012), tendo evoluído de 70% em 2007 e de 58% em 2002. Neste caso não foi ainda atingida a meta do PEAASAR II (90%). No entanto, persistem ainda assimetrias regionais relevantes no grau de cobertura do saneamento de águas residuais, sendo as regiões do Norte e algumas sub-regiões do Centro as que se encontram mais distantes das metas definidas.
110. A percentagem de massas de águas que apresentava qualidade boa ou superior a boa era de cerca de 52%, em 2010, sendo necessário continuar a investir neste domínio no sentido de alcançar o bom estado das massas de água estabelecido na Diretiva Quadro da Água.
111. No entanto, existem ainda 25 aglomerações identificadas com descargas de águas residuais urbanas por resolver, oito das quais em zonas sensíveis.
112. Segundo o REA 2012, a percentagem de água segura (água controlada e de boa qualidade) revela uma melhoria constante e sustentada, atingindo em 2012 os 98,20%.
113. Em 2012, a classe predominante do Índice de **Qualidade do Ar** (IQAr) foi "Bom", tendo-se verificado entre 2010 e 2012 uma evolução positiva no IQAr com um aumento significativo do número de dias com classificação "Bom" e "Muito Bom" e uma redução do número de dias com classificação "Fraco" e "Mau".

114. No que respeita às principais emissões atmosféricas. Entre 1990 e 2011, as emissões de substâncias acidificantes e eutrofizantes sofreram uma redução de 41,6%.
115. Em 2011, o NO_x foi o gás que teve a maior contribuição para o total das emissões de substâncias acidificantes e eutrofizantes (47,5%), seguido do NH₃ (34,2%) e por fim o SO₂ (18,3%).
116. O setor "Outros" e o setor da agricultura foram os que mais contribuíram para a emissão de substâncias acidificantes e eutrofizantes, com 31,8% e 23%, respetivamente.
117. Relativamente às emissões de substâncias precursoras do ozono troposférico, o valor das concentrações máximas diárias das médias octo-horárias de ozono troposférico registado quer nas estações rurais, quer nas estações urbanas de fundo foi de 148 µg/m³, ultrapassando o objetivo de longo prazo definido na legislação, de 120 µg/m³.
118. O valor do Potencial de Formação do Ozono Troposférico diminuiu em cerca de 31% desde 1990, sobretudo devido à diminuição das emissões de compostos orgânicos voláteis não metânicos (COVNM) que foi de aproximadamente 39%.
119. Os setores da indústria e dos transportes foram os que mais contribuíram para a formação de ozono na troposfera em 2011 (cerca de 40% e 28%, respetivamente);
120. A concentração média anual de PM₁₀ em 2012 foi de 19 µg/m³, o que representa uma redução relativamente a 2011 (24 µg/m³).
121. A contaminação dos solos encontra-se normalmente associada às atividades industriais. Em Portugal continental, as áreas industriais mais importantes encontram-se localizadas no litoral (Porto, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines). Por seu lado, a indústria extrativa (histórica e atual) representa também um importante foco de poluição do solo.
122. Foram definidos como locais carecendo de intervenção de remediação e recuperação, uma lista de 8 passivos ambientais com origem em atividades industriais e 172 antigos locais de exploração mineira, dos quais 66 foram considerados prioritários.
123. No período de programação do QREN 2007-2013 foram efetuadas intervenções de remediação, mas a taxa de execução é ainda muito baixa.
124. No que respeita aos antigos locais de exploração mineira considerados prioritários, estes correspondem a 23 áreas mineiras de radioativos, bem como nas demais áreas mineiras associadas aos sulfuretos polimetálicos que apresentam fortes impactes ambientais, de que se destacam São Domingos e Caveira, ou onde prevalecem problemas de Segurança para pessoas e animais, localizadas em zonas de vegetação espontânea que urge anular.
125. As intervenções previstas no PO SEUR, nomeadamente no âmbito do ciclo urbano de água, valorização de resíduos, descontaminação de solos e monitorização ambiental traduzem-se em impactes muito positivos para o FC "Qualidade do Ambiente. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas. Existe também um risco associado à acentuação dos efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente, pela escassez de intervenções específicas.
126. Assim, no que diz respeito à Qualidade do Ambiente, o PO SEUR, principalmente através do Eixo 4 - "Reforçar a Competitividade do Território", apresenta as seguintes oportunidades e ameaças:

Oportunidades

- Valorização do resíduo como um recurso.
- Consolidação da hierarquia de gestão de resíduos.
- Aumento significativo na reciclagem.
- Aumento da valorização orgânica de resíduos.

- Eliminação progressiva da deposição direta em aterro.
- Valorização material energética.
- Melhoria da qualidade das massas de água.
- Otimização e gestão eficiente dos recursos e das infraestruturas.
- Melhoria dos níveis de eficiência operacional das entidades gestoras.
- Atingir níveis adequados de acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais.
- Melhoria da qualidade e sustentabilidade dos serviços prestados aos utilizadores.
- Continuação dos processos de remediação e recuperação destes locais.
- Monitorização dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.

Ameaças

- Acentuação dos efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.

V.7. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

127. A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal associadas ao atual contexto das alterações climáticas atribuem especial relevância à gestão preventiva dos vários tipos de riscos, sejam eles naturais ou antrópicos.
128. Consideram-se como mais relevantes para Portugal, na presente AAE, os riscos naturais e tecnológicos decorrentes de: cheias e inundações, sismos, erosão costeira, incêndios florestais, seca e desertificação e transporte e manuseamento de substâncias perigosas.
129. As **cheias** resultam essencialmente de fenómenos de precipitação moderada e permanente ou repentina e de elevada intensidade que fazem aumentar o caudal dos cursos de água, provocando uma saída das águas do leito normal e a conseqüente inundaçã das margens e áreas circundantes. Em Portugal, devido às suas características climáticas, estes fenómenos ocorrem principalmente nos meses de outono e inverno.
130. O Plano Nacional da Água identifica como as áreas mais vulneráveis à ocorrência de situações críticas, a bacia hidrográfica do Tejo, a bacia hidrográfica do Douro e a bacia hidrográfica do Vouga, no distrito de Aveiro.
131. Em situações de cheia, a prevenção, envolvendo a previsão e a monitorização permanente, é a estratégia mais eficaz para minimizar os seus efeitos. Através do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH), é possível obter informação sobre precipitações ocorridas em curtas durações, níveis e caudais em rios, e níveis, volumes armazenados e caudais afluentes e efluentes de albufeiras.
132. Incorretas formas de ocupação e transformação do território podem contribuir para aumentar as probabilidades de ocorrência de cheias com fortes impactes negativos socioeconómicos. O risco de cheia ainda surge como um dos principais problemas do ordenamento do território; o aumento das aglomerações e dos bens económicos nas planícies aluviais e a redução da retenção natural de água devido à intensificação da impermeabilização do solo por oposição à redução de solos agrícolas e florestais, associados às alterações climáticas, contribuem para um aumento deste tipo de eventos com conseqüências humanas e económicas cada vez mais graves.
133. Os **sismos** são fenómenos naturais, impossíveis de prever e capazes de provocar danos humanos e materiais consideráveis.
134. Em Portugal continental o risco sísmico é significativo uma vez que as maiores concentrações urbanas estão localizadas nas áreas de maiores intensidades sísmicas, na faixa litoral. Relatos

históricos referem a ocorrência de sismos de elevada intensidade e danos consideráveis. O nível de destruição depende de fatores como a magnitude do sismo, distância ao epicentro, condições locais (tipos de solos, topografia, etc.) e tipo de edifícios (tipologia construtiva, época de construção, estado de conservação, etc.).

135. Nas últimas décadas tem-se assistido a uma crescente consciencialização para a importância de atuar de forma preventiva face ao risco sísmico. A criação de regulamentação para a construção e reabilitação do edificado e a introdução do tema na legislação e em estudos e planos no âmbito da gestão e ordenamento do território, são disso exemplo.
136. Atualmente está em vigor o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSA, 1983) que divide o país em 4 zonas de intensidade sísmica.
137. No âmbito da gestão, ordenamento e desenvolvimento do território a questão do risco sísmico é abordada, ainda que de forma indireta, na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com referências à necessidade de integrar a consideração dos riscos nos processos de planeamento e acautelar a defesa da população dos efeitos decorrentes de catástrofes naturais.
138. A gravidade dos danos depende em grande medida da prevenção e da forma de atuar perante a catástrofe. Embora a perceção do risco sísmico tenha vindo a ganhar peso, sobretudo em virtude dos vários estudos que têm sido realizados, é um assunto que ainda não é devidamente valorizado.
139. A faixa litoral de Portugal é uma área bastante dinâmica e complexa, não só pela sua grande diversidade biológica e sensibilidade ambiental, mas também por ser um espaço de intensa concentração populacional, crescimento urbano e dinamismo económico.
140. Ao longo dos anos, a ocupação desta faixa fez-se de forma desordenada com intervenções e alterações significativas que, progressivamente, criaram situações de desequilíbrio e a deixaram vulnerável a fenómenos de erosão costeira e de degradação das arribas. Na origem destes fenómenos estão essencialmente a diminuição do afluxo de sedimentos, sobretudo a partir dos anos 1950, na sequência da construção de barragens; a ocupação desordenada da faixa litoral, com construção de habitações e infraestruturas; a subida eustática do nível do mar em consequência da expansão térmica oceânica.
141. Deste modo, tem-se assistido a um aumento significativo da **erosão costeira** principalmente nas áreas arenosas, com algumas zonas a apresentar taxas de recuo da linha de costa que chegam a atingir alguns metros por ano. As áreas em maior risco são de Caminha à Foz do Douro, os troços entre Espinho e Ovar, entre Aveiro e Areão e a faixa de Vilamoura à Foz do Guadiana.
142. O reconhecimento da sua vulnerabilidade bem como da sua importância estratégica no desenvolvimento socioeconómico do país tem suscitado, ao longo dos últimos 40 anos, a definição de iniciativas legislativas de proteção e de gestão integrada.
143. Os planos de ordenamento da orla costeira (POOC) são instrumentos essenciais para a gestão da faixa litoral, têm carácter vinculativo para todas as entidades e todos os planos e programas ou projetos de âmbito nacional, regional ou local devem com eles ser compatibilizados. Definem o regime de salvaguarda e proteção; as medidas de proteção, conservação e valorização; e as propostas de intervenção referentes a soluções de defesa costeira. Atualmente estão aprovados e em vigor 17 POOC, dos quais 9 em Portugal continental e 8 nos Açores. A Madeira não tem nenhum POOC aprovado.
144. Apesar de praticamente todo o território nacional estar coberto por estes instrumentos, a sua aplicação nem sempre se revela eficaz. Outro problema reside no facto de muitos destes planos terem mais de 10 anos pelo que já deviam estar em processo de revisão, no entanto, isto apenas acontece com o de Ovar-Marinha Grande.

145. O processo de erosão costeira tem obrigado a APA a intervir de várias formas de modo a salvar pessoas e bens. As intervenções envolvem operações de reparação e manutenção de obras de proteção costeira, alimentação artificial de praias, reconstituição e preservação de cordões dunares e consolidação de arribas. Para o período 2012-2015 foram previstas, segundo o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral, 303 ações com um custo total de 416.893.541,49€.
146. A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável do país e todos os anos a sua integridade é ameaçada por **incêndios**, alguns deles graves, que causam importantes danos materiais, ambientais e humanos.
147. As zonas mais suscetíveis ao risco de incêndio localizam-se a norte do rio Tejo e na Serra Algarvia, são essencialmente terrenos declivosos, onde predominam resinosas associadas a elevadas densidades de coberto vegetal e com um histórico de ocorrência de incêndios. O risco é agravado quando associado às alterações climáticas, à estrutura demasiado fragmentada da propriedade e ao crescente despovoamento e abandono das áreas agrícolas.
148. Em 2012, registou-se um acréscimo de 49% de área ardida relativamente ao ano anterior, tendo sido o distrito de Faro o mais afetado. Cerca de 7% da área ardida pertence à Rede Nacional de Áreas Protegidas com a Área Protegida da Serra da Estrela a registar a maior superfície afetada.
149. Um ordenamento, planeamento e gestão eficazes da floresta são essenciais para garantir não só o seu desenvolvimento equilibrado, de modo a aproveitar todas as suas potencialidades, mas também na sua defesa contra incêndios. Em Portugal são várias as figuras legislativas e instrumentos de gestão que procuram regular a floresta e as atividades a ela relacionadas.
150. O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado em 2006, introduz na gestão da floresta o combate aos incêndios florestais, acentuando a necessidade de uma ação concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco e no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate.
151. A **desertificação** é um processo complexo de degradação ambiental que, uma vez iniciado, é difícil de reverter, estando Portugal inserido numa área de elevado risco.
152. Em Portugal, a conjugação de um clima marcadamente mediterrânico com fenómenos de erosão hídrica e eólica, episódios de precipitação intensa em curtos intervalos de tempo, períodos de seca prolongada, práticas agrícolas inadequadas e o êxodo populacional do interior em direção ao litoral, têm deixado parte do território mais suscetível à desertificação.
153. O Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação identifica as áreas mais suscetíveis à desertificação através da conjugação de três índices: índice climático, índice de perda de solo, índice de seca. A conjugação destes três índices resulta no Índice de Suscetibilidade à Desertificação.
154. Deste modo, as áreas mais suscetíveis ao processo de desertificação correspondem a algumas zonas no interior do Alentejo, do litoral algarvio, algumas zonas do norte interior e da Beira Baixa. Cerca de 35% do país é suscetível a riscos de desertificação e em 28% já se observam problemas graves.
155. O aumento da circulação de pessoas e bens, aliado ao desenvolvimento da atividade industrial e à cada vez maior necessidade de transportar materiais perigosos, faz aumentar a probabilidade de ocorrerem acidentes com consequências graves.
156. Mesmo cumprindo os requisitos de segurança fixados na legislação, o **transporte de mercadorias perigosas** não está isento do risco de acidentes com consequências materiais, humanas e

ambientais. Em Portugal o transporte de matérias perigosas pode ser feito por via rodoviária, ferroviária e marítima.

157. Por via rodoviária a probabilidade de ocorrência de um acidente grave é bastante elevada devido à crescente intensificação do tráfego e ao facto de as estradas atravessarem áreas de grandes concentrações populacionais. O transporte por via ferroviária, apesar de apresentar uma taxa esperada de acidente inferior à rodoviária, pode causar danos mais significativos devido à maior capacidade de transporte. A gestão eficaz do risco envolve a criação de regulamentação para o transporte e a formação dos intervenientes, quer no transporte quer na resposta em caso de acidente.
158. O transporte marítimo é uma importante atividade económica que envolve bastante perigo. A sua dimensão internacional requer a cooperação de todos os países e o desenvolvimento de regulamentação para o transporte de substâncias perigosas de carácter supranacional. A Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marítima de Navios (MARLOP), a Convenção Internacional para a Segurança da Vida no Mar (SOLAS) e o Código Marítimo Internacional para as Substâncias Perigosas (IMDG), definem as orientações gerais de segurança da navegação, da prevenção da poluição e das condições de vida e de trabalho a bordo dos navios.
159. Em 2002 foi criada a Agência Europeia de Segurança Marítima, sediada em Portugal, que de entre os seus vários objetivos tem como missão ajudar a desenvolver uma metodologia de investigação de acidentes marítimos e providenciar dados acerca de segurança marítima e de poluição por navios.
160. Portugal, pela sua vasta extensão de costa e pela existência de numerosos portos que movimentam substâncias perigosas, químicas e combustíveis, localizados em áreas de grande concentração populacional, apresenta uma grande suscetibilidade ao risco de acidente com substâncias perigosas em meio marítimo.
161. Face à cada vez maior utilização e manuseamento de substâncias químicas e com o objetivo de melhorar o ambiente e reduzir os riscos para a saúde pública, em 2006, a União Europeia criou a Agência Europeia de Produtos Químicos e o regulamento relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de substâncias químicas (REACH - Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals). As empresas passam assim a ser obrigadas a registar e a dar informações sobre os produtos químicos que usam, o que permite uma rápida e eficaz identificação das propriedades dos produtos pelas autoridades públicas.
162. De modo a prevenir e controlar os riscos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas a UE adotou a Diretiva Seveso II. Através desta diretiva a UE impõe que os países identifiquem as instalações industriais de risco e tomem as medidas no sentido de prevenir os acidentes graves e limitar as suas repercussões sobre a população e o ambiente.
163. No que diz respeito a poluentes orgânicos persistentes (POP) a União Europeia adotou os princípios estabelecidos na Convenção de Estocolmo, que visam garantir a eliminação segura e a diminuição da produção e da utilização destas substâncias nocivas.
164. O PO SEUR define várias tipologias de ações a ser financiadas que em muito contribuem para uma evolução positiva do FC "Riscos Naturais e Tecnológicos". Prevê o apoio de medidas que visam minimizar os impactes dos eventos naturais ou antropogénicos quer por via da prevenção, quer por via da melhoria da capacidade de resposta.
165. Deste modo, no que diz respeito aos "Riscos Naturais e Tecnológicos", o PO SEUR, através do Eixo 2 "Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos", apresenta as seguintes oportunidades:

Oportunidades

- Elaboração de estudos que permitam conhecer melhor a vulnerabilidade do país face aos vários riscos naturais e tecnológicos;
- Melhoria dos sistemas de informação e monitorização;
- Redução da probabilidade de ocorrência de situações de risco pela implementação de medidas de prevenção;
- Maior integração da gestão dos riscos nas políticas de desenvolvimento e planeamento do território;
- Reforço da capacidade de intervenção e de resposta perante uma situação de risco;
- Reforço da capacidade de resistência face a uma catástrofe natural ou tecnológica;
- Sensibilização da população para a ocorrência de situações de risco relacionadas com as alterações climáticas;
- Realização de campanhas de informação pública;
- Divulgação mais eficiente e maior disponibilização ao público em geral de informação relacionada com os riscos.

V.8. GOVERNANÇA

166. A questão da governança é uma problemática relativamente recente, que tem vindo progressivamente a ser incorporada nos documentos de orientação estratégica.
167. Esta deve envolver um modelo de governação que privilegie a transparência, a eficácia, a coerência e a participação e responsabilização dos cidadãos nos processos de tomada de decisão. O Estado tem aqui um papel essencial, através da criação de uma administração progressivamente mais próxima e capaz de prestar serviços mais qualificados, ao mesmo tempo que exige uma maior e mais responsável participação da sociedade civil.
168. De modo a simplificar e modernizar a complexa máquina da administração pública, foi criado, em 2006, o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o qual deu início a uma estratégia de reorganização através da redefinição de estruturas, funções e responsabilidades.
169. No âmbito deste processo foram criadas ferramentas e entidades cujo objetivo é ajudar a desenvolver um modelo assente numa cultura de transparência, modernização e de redução de custos. Também nos serviços prestados aos cidadãos foram introduzidas novas medidas. Algumas no sentido de agilizar e simplificar, outras no sentido de facilitar, aproximando os serviços do cidadão através do uso da internet.
170. A crescente informatização e disponibilização dos serviços *online* por parte da administração pública, é acompanhada pela também tendência crescente no acesso das famílias às TIC. Em 2013 cerca de 67% dos agregados familiares residentes em Portugal tinham computador em casa e 62% tinham acesso à internet por banda larga. Cerca de 64% das pessoas com idade entre 16 e 74 anos utilizavam computador, destes 62% acediam à internet.
171. Em 2013 o INE apresentou os resultados do estudo “Índice de Bem-estar para Portugal” que teve por base a metodologia definida por um conjunto de organizações internacionais, nomeadamente a OCDE e o Eurostat. Este índice é constituído por 10 domínios sendo um deles a participação cívica e governação.

172. De forma positiva evoluíram o índice de participação em atividades públicas e a qualidade apercebida dos serviços públicos nos setores da saúde, educação e transportes públicos.
173. Com evolução negativa surgiram os índices, "índice de confiança nas instituições", o "índice de governação" e o "índice de participação eleitoral".
174. De um modo geral, há uma maior participação dos cidadãos em atividades públicas e a perceção de que a qualidade dos serviços melhorou, no entanto a falta de confiança nas instituições refletiu-se na participação eleitoral, que tem vindo continuamente a diminuir.
175. Apesar da área de atuação do PO SEUR não abranger de forma direta a questão da Governança, dispõe de financiamento orientado para ações que contribuem para a melhoria do FC. Nomeadamente, no âmbito do desenvolvimento de plataformas eletrónicas de disponibilização de informação e disseminação de conhecimento, principalmente vocacionadas para a adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos, e organização de campanhas e ações de sensibilização, igualmente orientadas para a adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos.
176. Deste modo, no que diz respeito à "Governança", o PO SEUR, através do Eixo 2 "Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos", apresenta as seguintes oportunidades:

Oportunidades

- Desenvolvimento de plataformas eletrónicas com disponibilização de informação ao público em geral;
- Maior disseminação do conhecimento no sentido de manter a população informada criando um sentimento de corresponsabilização;
- Criação de instrumentos que facilitam a troca de informação entre as várias entidades envolvidas na gestão da prevenção e resposta aos riscos.

VI. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

177. A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, estruturadas em dois grupos:
- Medidas de planeamento, "*destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente*", resultantes da aplicação do PO. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PO em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FC e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças;
 - Medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PO. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do PO e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE.

VI.1 MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

178. As recomendações apresentadas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no capítulo VIII do Relatório Ambiental Preliminar, no contexto da avaliação estratégica de impactes.
179. Considerando as orientações estratégicas definidas pelo PO, consubstanciadas na cadeia de Programação definida – atendendo às orientações estipuladas pela Estratégia “Europa 2020” e pelo Portugal 2020 –, é expectável um importante contributo, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua concretização. Pelo contrário, importa relevar o contributo maioritariamente positivo do PO SEUR, constituindo uma significativa oportunidade no sentido da mitigação, ou mesmo resolução, de diversos problemas ambientais diagnosticados a nível nacional.
180. Neste contexto, as medidas que seguidamente se apresentam destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados e os contributos positivos expectáveis para o Portugal 2020 e para a Estratégia “Europa 2020”, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente:
- Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas;
 - Sendo um PO que tende, por definição, para a maximização da dimensão “desenvolvimento sustentável”, importa, desde logo, assegurar uma articulação eficaz este e os PO regionais nos domínios da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, através de mecanismos institucionais estabelecidos para o efeito, de forma a identificar e potenciar sinergias e mitigar eventuais conflitos;
 - A referida dimensão será claramente potenciada através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, conseqüentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios);
 - Na mesma linha, deve ser evitado o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia nacional;
 - Privilegiar o apoio a intervenções que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa Green Globe e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros);
 - As redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO devem assentar em modelos que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva;

- Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais;
- Privilegiar o apoio a intervenções de carácter inovador associadas ao aproveitamento das significativas vantagens competitivas da país em matéria de património natural, assegurando níveis elevados de proteção deste, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, não se restringindo, portanto, ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas. A garantia de ausência de perda líquida de biodiversidade e de serviços dos ecossistemas ("*no net loss*") deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar;
- Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas.

VI.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

181. O acompanhamento ao longo da implementação do PO é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos na sustentabilidade ambiental, mas também avaliar as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:
- a) Acompanhar a evolução da execução do PO;
 - b) Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
 - c) Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.
182. A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FC, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PO com base em informação a recolher ao nível das intervenções a financiar.

VII. CONCLUSÕES

183. A AAE do PO SEUR centrou-se na identificação e avaliação das consequências ambientais do Programa em fase de elaboração, considerando a **versão de 19 de fevereiro de 2014**.
184. A análise desenvolvida permite extrair um conjunto de conclusões que, no conjunto, apontam para um sinal claramente positivo associado à implementação do Programa. A estrutura programática proposta apresenta oportunidades para atingir os objetivos ambientais definidos no QRE.
185. Com efeito, o PO SEUR apresenta relevantes oportunidades de intervenção para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na medida em que:
- Promove a adaptação às **alterações climáticas** e a "descarbonização" da economia, nos domínios de apoio às FER, à eficiência energética e à redução das emissões de GEE, constituindo uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020;
 - Constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações fortemente favoráveis à prossecução dos principais objetivos inscritos na agenda europeia e mundial em termos de proteção da **biodiversidade** e dos serviços prestados pelos ecossistemas;

- Contribui, de forma transversal, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas em diversos domínios do **desenvolvimento territorial**, mediante a implementação das medidas preconizadas, como por exemplo, a promoção de áreas urbanas inclusivas e sustentáveis e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, reforçando positivamente o desenvolvimento do território;
 - Encontra-se em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais (ENRG -RM) no que se refere à tipologia de ações a financiar, na vertente do **património geológico e recursos geológicos**,
 - Contribui, de forma significativa, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas nos diversos domínios analisados no âmbito da **qualidade do ambiente** (Resíduos, Água, Ar e Solos), designadamente através das intervenções preconizadas no âmbito do ciclo urbano de água, valorização dos resíduos e descontaminação dos solos;
 - Define como uma das suas prioridades de investimento a gestão de riscos, apoiando ações que abordem **riscos** específicos e desenvolvam sistemas de gestão de catástrofes de modo a aumentar a capacidade de resiliência do país em relação às alterações climáticas, cheias, erosão costeira, desertificação, incêndios florestais e episódios de poluição marítima.
186. A estratégia definida no PO SEUR evidencia, deste modo, um forte pendor no sentido da promoção do crescimento sustentável, em linha, portanto, com a Estratégia "Europa 2020", não se identificando riscos ambientais significativos que possam resultar da sua operacionalização.